

Fernando Molica

A brutalidade que não pode ser comparada

Voltou a circular por redes sociais um post de 2018 do professor Matias Spektor em que ele comenta seu espanto ao se deparar com um documento que classificou com o mais perturbador que descobrira em 20 anos de pesquisa. O relato em que a CIA (Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos) revela que o então presidente Ernesto Geisel, aprovava, em 1974, a manutenção de assassinatos sumários de brasileiros.

É interessante que o documento volte a ser discutido em 2025, em meio à repercussão do filme "Ainda estou aqui" e à grita de bolsonaristas que pedem anistia para condenados e acusados pela tentativa golpista. Os que defendem o fim das punições e a paralisação das investigações tentam fazer um paralelo entre a situação dos presos pelo 8 de Janeiro com as vítimas da ditadura, como o ex-deputado Rubens Paiva.

É bom que o documento, assinado pelo então diretor da CIA, William Colby, esteja de novo por aí. Serve como um soco na cara dos que relativizam

a ditadura, que tentam dizer que não foi bem assim, que incluem em suas frases a palavra "mas".

Não tem mas, mais ou menos. Como dizem os bicheiros, vale o escrito. Está lá consignado que, numa reunião entre quatro generais — Geisel, João Baptista Figueiredo (que viria a herdar o posto de presidente), Milton Tavares de Souza e Confúncio Danton de Paula Avelino —, o ditador de plantão autorizou a continuidade da matança levada a cabo pelo antecessor, general Emílio Garrastazu Médici. Segundo Colby, no encontro, Tavares, comandante do CIE (Centro de Informações do Exército) disse que, o governo anterior, o órgão executara "cerca de" 104 pessoas.

Geisel pediu um tempo para pensar e, dois dias depois, em 1º de abril, data que marcava os dez anos da vitória do golpe de 1964, disse algo na linha do tem que manter isso aí: a carnificina poderia continuar, desde que feita com cuidado — só os chamados subversivos perigosos poderiam ser mortos. Mas, antes, Figuei-

redo, ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), deveria ser consultado.

Foi um capítulo do que entraria para a história como processo de abertura política. Antes, havia uma espécie de carta branca — digamos, verde-oliva — para que brasileiros fossem torturados e mortos por determinação de funcionários públicos, em geral, fardados. Graças à distensão comandada por Geisel, era preciso ter um pouco mais de cuidado. Religioso, luterano, Geisel em fevereiro daquele mesmo ano, pouco antes de ser empossado, dissera em conversa com o também general Dale Coutinho que "esse troço de matar" era "uma barbaridade", mas que tinha que ser assim mesmo.

O arbítrio era tão absurdo que sequer respeitava o rito da pena de morte que passara a ser prevista por emenda constitucional imposta em 1969 (seria revogada apenas em 1978, poucos meses antes de Geisel deixar o trono). Admitida em casos de "de guerra externa psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva", a pena

de morte teria que ser determinada pela Justiça Militar. Os militares, porém, preferiram a informalidade que, em tese, não deixaria suas digitais nos cadáveres.

Bolsonaristas têm o direito de reivindicar anistia, de tentar libertar aqueles que pediam intervenção — ou seja, golpe militar — que botaram pra quebrar, que agrediram até policiais. Podem pedir a liberdade de pessoas que ainda sequer foram condenadas, caso de Jair Bolsonaro, criticar o Supremo Tribunal Federal, reclamar de penas pesadas, recorrer à ONU, à Liga da Justiça, ao raio que os parta.

Mas não podem falar em ditadura do Judiciário — ditadura era o que muitos deles queriam implantar. Numa ditadura, eles não teriam direito a expor seus questionamentos, seus parentes não entrariam no Congresso Nacional reclamar de eventual injustiça. Numa ditadura, vários dos que respondem a processos ou estão presos teriam sido torturados e/ou mortos, muitos acabariam desaparecidos, e não estariam mais por aqui.

Arnaldo Niskier*

IA, a maior revolução

Para o escritor israelense Yuval Harari, o surgimento da IA é a maior revolução da informação na história. "E a história não é o estudo do passado, é o estudo da mudança." Ela se diferencia de todas as tecnologias da informação anteriores.

Vivemos riscos em favor do totalitarismo. Com o surgimento dos algoritmos de aprendizado de máquina isso se torna uma possibilidade concreta. Não é aconselhável encher as pessoas com dados. Isso pode levar a erros, mas inundar las com dados que tendem a sobrecarregá-las. Em decorrência disso, a IA parece favorecer a concentração da informação e da tomada de decisões

num único local. Há uma tendência, hoje em dia, de inclinar a balança a favor de gigantes, como Google, Facebook e Amazon.

No mundo alucinado da inteligência artificial o crescimento não se mede por métodos convencionais. A progressão é sempre geométrica. Deseja-se conquistar o mundo real em pouquíssimo tempo, como quer fazer a OpenAI. O lançamento do ChatGPT em dispositivos da Apple significará um salto para alcançar a sonhada meta de 1 bilhão de usuários, com essa parceria.

O novo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, alia a segurança nacional aos

ideiais de competitividade econômica. E assim sonha com um número incontável de agentes de IA, para criar um modelo de negócios revolucionário. Espera ter bilhões de consumidores ao redor do mundo.

Os meios profissionais mais avançados sabem que não se pode substituir a mente humana pelos produtos da IA. Experimentos são realizados com poesia e hoje, em certas Universidades, é difícil distinguir a produção humana que sai de robôs devidamente treinados. Qualidade, ritmo e beleza são atributos que se embaralham, para identificar o que é de um e o que é de outro. É claro que ao se elaborar um texto com a

criatividade de Castro Alves, por exemplo, podemos ser levados a um equívoco ("Nos braços da liberdade, o povo carrega a cruz"). Nunca chegaremos à perfeição, mas andamos perto — e isso é uma vitória bastante significativa.

Com essas virtualidades chegamos ao campo da aprendizagem. A IA permite a individualização da aprendizagem do aluno, no seu tempo e na sua velocidade. São desafios para os alunos de hoje.

***Escritor e Pedagogo. Membro da Academia Brasileira de Letras e Doutor Honoris Causa da Universidade Santa Úrsula**

OUTRAS PÁGINAS NO BRASIL E NO MUNDO

José Aparecido Miguel (*)

Imposto de Renda: Quem pode declarar em conjunto e quem pode ser dependente

1- IMPOSTO DE RENDA: Quem pode declarar em conjunto e quem pode ser dependente. O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda 2025 está chegando, e o contribuinte já pode reunir documentos e de preparar para prestar contas com a Receita Federal. Neste ano, a expectativa é que o prazo de envio comece em 17 de março. Até o momento, o governo não anunciou as regras para o IR 2025, mas algumas normas não devem mudar. Uma delas é quem pode ser declarado como dependente. Quem pode ser declarado como dependente. Segundo a Receita Federal, podem ser dependentes:

Cônjuge, ou companheiro com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos. Filhos ou enteados de até 21 anos de idade; de qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; de até 24 anos, se ainda estiver cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau. Irmãos, netos ou bisnetos, sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial: de até 21 anos; de qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho; de até 24 anos, se ainda estiver cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contri-

buinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos. Pais, Avós e Bisavós se no ano-calendário, tiverem recebido rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção. O limite de isenção deve ser calculado pela tabela mensal, ajustado pelo número de meses no caso de Declaração de Saída Definitiva do País. Menor Pobre de até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque, desde que detenha sua guarda judicial. Tutelados e Curatelados absolutamente incapaz da qual o contribuinte seja tutor ou curador. Quem pode declarar em conjunto? Os cônjuges (casados), companheiros (união estável) e dependentes

podem declarar em conjunto, ou seja, numa só declaração. Para que seja considerado declarante em conjunto, todos os bens, direitos e rendimentos destas pessoas devem estar na mesma declaração (contribuinte titular). Neste caso, as pessoas declaradas em conjunto não precisam entregar uma declaração somente sua. (IstoÉ Dinheiro)

(*) José Aparecido Miguel, jornalista, diretor da Mais Comunicação-SP, trabalhou em todos os grandes jornais brasileiro - e em todas as mídias. E-mail: jmigueljb@gmail.com

EDITORIAL

Fraudes bancárias digitais somam R\$ 10 bi

Marca inédita na história financeira do país, as fraudes bancárias digitais e golpes por cartões atingiram a astronômica cifra de R\$ 10,1 bilhões no país em 2024, conforme dados, divulgados nessa terça-feira (11), pela Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban).

Diante do vertiginoso avanço do crime organizado sobre o sistema financeiro digital, a Polícia Federal (PF) redobra sua atenção e sua força investigativa.

Ao cunhar o termo 'cangaço digital' para o descalabro criminal, o diretor-geral da corporação, Andrei Passos Rodrigues admitiu que a migração das organizações criminosas para o ambiente virtual é, hoje, uma 'realidade irreversível'.

Como resposta à sociedade civil contribuinte e cidadã, a PF decidiu 'mudar de estratégia de atuação'. Em lugar de investigar ocorrências individuais, como antes, a corporação busca, agora, a origem das fraudes, tendo em vista, estancar os golpes pela raiz.

"Não adianta ter um volume imenso de operações e investigações se ao fim o resultado é insignificante", assinalou Passos, ao participar de evento

organizado pela Febraban para debater caminhos de prevenção e repressão a fraudes, segurança cibernética e bancária.

Sob a gestão de Andrei Rodrigues, a PF definiu três eixos prioritários de atuação contra fraudes digitais: o primeiro, a integração do setor público com o setor privado e entre as instituições públicas.

O segundo, é a descapitalização das organizações criminosas para interromper suas operações. E o terceiro é a cooperação internacional. "Hoje não há fronteiras ao crime", declarou o diretor-geral da PF, na palestra.

No mês passado, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Federação Brasileira de Bancos lançaram uma "aliança nacional" para combater as fraudes bancárias digitais.

Também presente ao evento, o secretário nacional de Segurança Pública, Mario Sarubbio, defendeu a reestruturação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), como próximo passo para "desestruturar a criminalidade organizada". "Precisamos que o Coaf seja forte para que, junto com o sistema financeiro, separemos o joio do trigo."

A cultura Pop abraça o Rio de Janeiro

O Brasil parece, mesmo que lentamente, entender o potencial das mostras interativas inspiradas na Cultura Pop. Ao redor do mundo, as grandes franquias cinematográficas, de histórias em quadrinhos e das séries de TV e streaming fazem muito sucesso, rendendo convenções e eventos que reúnem fãs de todas as idades para celebrarem as produções e compartilhar suas paixões.

Dentre esses fenômenos, as mostras interativas faziam muito sucesso no exterior, mas pareciam não chegar nunca ao Brasil. Felizmente, nos últimos tempos, as produtoras decidiram apostar nelas no mercado nacional, trazendo ao país mostras como 'Mundo Pixar', 'Casa Warner' e agora o 'Stranger Things: The Experience', que chega ao Rio de Janeiro a partir de abril.

Inspirada no fenômeno da Netflix, a mostra vai recriar

os cenários da cidade de Hawking, além de trazer todo aquele clima dos anos 80 para o Barrashopping, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Não bastasse isso, os fãs terão acesso à loja, podendo comprar produtos exclusivos.

O sucesso das últimas mostras indica que essa aqui não fará diferente. Mas o mais importante disso é mostrar aos empresários que vale estudar e investir nesse cenário da Cultura Pop porque, ao contrário do que diziam alguns preconceitos, o Rio de Janeiro está ávido por consumir as diferentes formas de cultura que existem por aí, não apenas as formas mais tradicionais.

É uma mensagem para quem ainda crê que o Rio de Janeiro só se interessa por atividades físicas ou ações ao ar-livre. É possível - e lucrativo - promover eventos 'pop' na Cidade Maravilhosa.

Opinião do leitor

Carnaval

O efeito do carnaval no Rio de Janeiro quase sempre é positivo. A injeção de R\$ 6,5 bilhões na economia é só uma prova de como a capital fluminense — e o estado, como todo — aproveitam a festa para atrair turistas e encher os cofres públicos.

Carlos Tenório Cavalcante
São Paulo - São Paulo

O CORREIO DA MANHÃ NA HISTÓRIA * POR BARROS MIRANDA



HÁ 95 ANOS: PRM DIVULGA OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES EM MINAS

As principais notícias do Correio da Manhã em 12 de março de 1930 foram: Está iminente uma crise na Conferência Naval, com um

acordo entre todos os países ficando cada vez mais distante. Inaugura-se, em Haya, a Conferência de Decodificação do Direito Internacional.

Câmara dos Comuns rejeita voto de censura ao governo MacDonald. PRM divulga os resultados oficiais das eleições em Minas Gerais.

HÁ 75 ANOS: STALIN E FRANCO ESTARIAM NEGOCIANDO POSSÍVEL PACTO

As principais notícias do Correio da Manhã em 12 de março de 1950 foram: Exclusivo - Stalin e Franco estariam negociando pos-

sível pacto. Governo trabalhista obtém novo voto de confiança do parlamento inglês. População da Alemanha Oriental organiza supos-

ta invasão à Alemanha Ocidental. Expectativa de crise política na Bélgica, com a volta do império. França volta a ter greve nos transportes.

Correio da Manhã

Fundado em 15 de junho de 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929)
Paulo Bittencourt (1929-1963)
Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

Patrick Bertholdo (Diretor Geral)
patrickbertholdo@correiodamanha.net.br

Cláudio Magnavita (Diretor de Redação)
redacao@jornalcorreiodamanha.com.br

Redação: Carlos Martins, Ivo Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, e Rafael Lima

Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil

Projeto Gráfico e Arte: José Adilson Nunes (Coordenação) e Thiago Ladeira

Telefones (21) 2042 2955 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872

Whatsapp: (21) 97948-0452

Rio de Janeiro: Av. João Cabral de Melo Neto 850 Bloco 2 Conj. 520

Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057

Brasília: ST SIBSQuadra 2 conjunto B Lt.10 - Nucleo Bandeirantes Brasília - DF CEP 71736-20

www.correiodamanha.com.br

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal.